



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 923 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1501 /2018

EM 16 / 03 / 2018

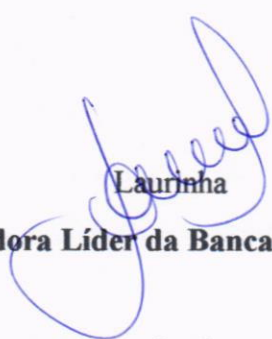
			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	9927
ACEITO EM	19 / 03	/ 2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de implantação do “**POOBlicÃO MIDIA AMBIENTAL**”, nas praça, parques e principais vias municipais do Rio Grande, trata-se de um totem com mídia patrocinada para divulgar campanhas educativas, contendo um dispensador de saquinhos ecologicamente corretos, para o cidadão coletar os dejetos de seus animais dos espaços públicos, valorizando mídia útil, educativa e viáveis que ofereçam pontos positivos tanto para o município quanto para a sociedade, aproximando ainda mais a gestão pública dos cidadãos. O Pooblicão tem como proposta uma parceria do Município com empresas privadas, não gerando custos ao município, conforme proposta em anexo. Vale ressaltar ainda que diversas cidades aderiram ao projeto, Balneário Camboriú, Itajaí, Santos-SP, Fortaleza-CE, Campina Grande – PB, Maceio – AL, João Pessoa – PB, Natal – RN, este projeto tem ainda por objetivo fomentar a Lei Municipal 8038/2016.

Sala de Sessões, 15 de Março de 2018.


Laurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB

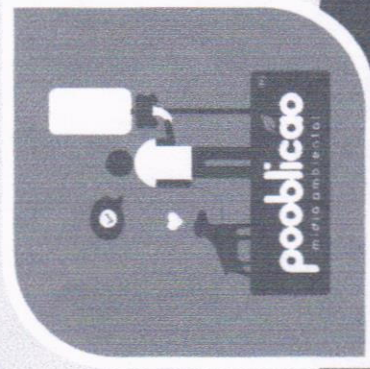
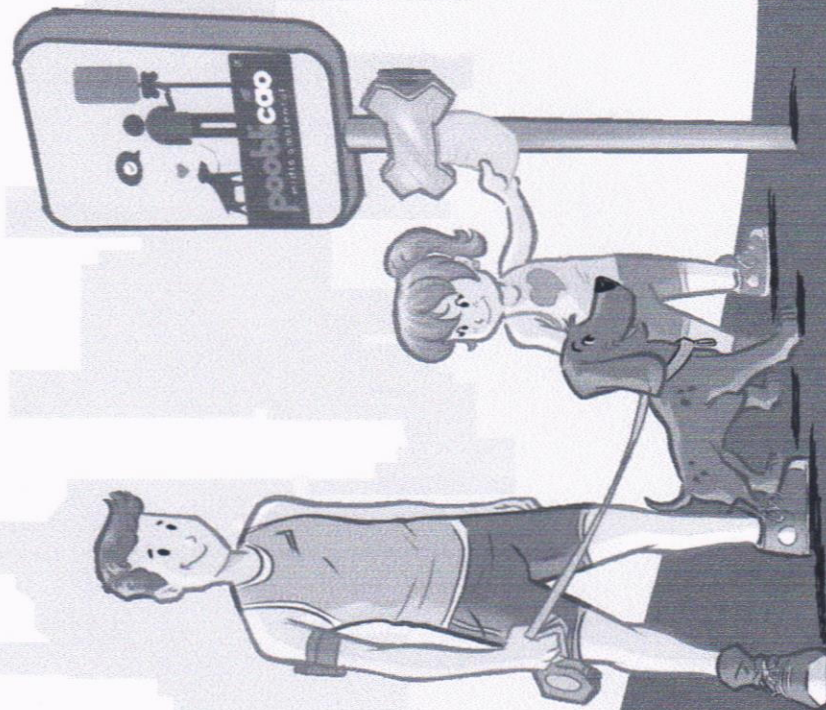
Justificativa: O Pooblicão é mais que uma simples propaganda é um projeto educativo para sociedade Riograndina, além de não gerar despesas ao município, pratica responsabilidade social.

“O Projeto Pooblicao visa reduzir consideravelmente o problema causado em decorrência das pessoas que saem para passear com os seus animais, e não se preocupam em recolher as suas fezes.

Mais grave do que o transtorno causado pelas calçadas sujas, é o risco à saúde das pessoas, principalmente das crianças que frequentam e brincam nos parques, praças e orla, que invariavelmente estão com as calçadas, grama e areia contaminadas.”

adote o
pooblicao[®]
mídia ambiental

a cidade agradece!



pooblicao.com

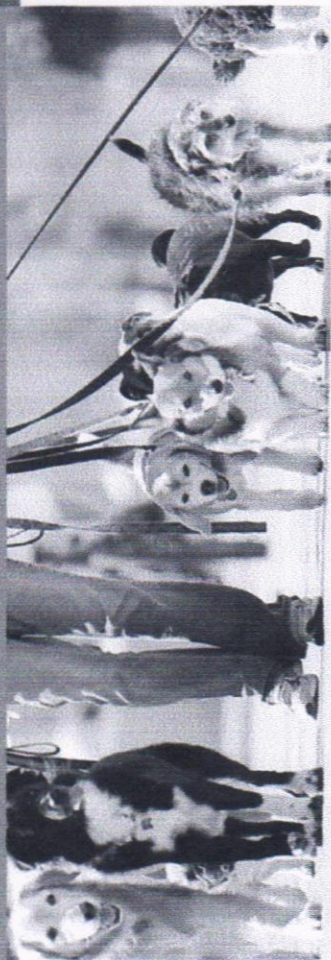
☎ 83 3031.7070 ☎ 83 9.8899.7070 ✉ comercial@pooblicao.com

📍 Rua Antônio Rabêlo Junior, 81 salas 101 e 102 - Miramar CEP 58032-090 - João Pessoa-PB



APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO



Cada vez mais, um número maior de pessoas têm adotado animais de estimação como parte integrante da família. Segundo a revista PEGN, **existem mais cães de estimação do que crianças no Brasil**. É o que mostra a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2013), feita pelo IBGE.

Diante disso, os passeios públicos como as calçadas, praças, parques e orla, transformaram-se em verdadeiros **banheiros públicos** para esses bichinhos, apesar de a maioria dos municípios terem leis que regulam este mau comportamento.



Vale destacar que os dejetos desses animais não recolhidos adequadamente, podem contaminar o homem com uma verminose, causando infecções intestinais, que provocam diarreias, vômitos e até cegueira.

Foi com base nisso que unimos o útil ao agradável: Desenvolvemos um Projeto que disponibiliza, **em parceria e sem custo para os municípios e condomínios**, um tótem com mídia patrocinada para divulgar campanhas educativas, contendo um dispensador de saquinhos ecologicamente corretos, para o cidadão coletar os dejetos de seus animais dos espaços públicos e privados, tornando o passeio mais limpo e agradável, criando assim, uma **cultura de cidadania na população**.

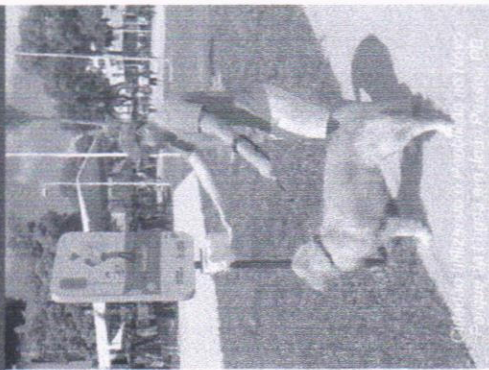


Em 45% dos domicílios do país, o equivalente a 29 milhões de lares, há pelo menos um cachorro.

pooblicação
MÍDIA AMBIENTAL

Pooblicação Mídia Ambiental | Projeto Adote o Pooblicação | © Copyright All Rights Reserved

o pooblicação



é um projeto inovador de mídia educativa

Nossa proposta é dar suporte à gestão pública em suas campanhas institucionais, através de nosso equipamento de utilidade pública, em **PARCERIA** com o Município (Licença de Uso do Solo) e Empresas Privadas (Custeio dos saquinhos).

A ideia é a valorização de mídias úteis, educativas e viáveis que ofereçam pontos positivos tanto para o município quanto para a sociedade, aproximando ainda mais a gestão pública dos cidadãos.

OS IMPACTOS POSITIVOS GERADOS PELA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A MÍDIA POOBlicação SÃO INÚMEROS, NOS ÂMBITOS:

Econômico - redução nos custos com publicidade institucional e saúde pública;

Social - vias mais limpas, democratização do espaço público, educação cidadã e divulgação das normas relacionadas;

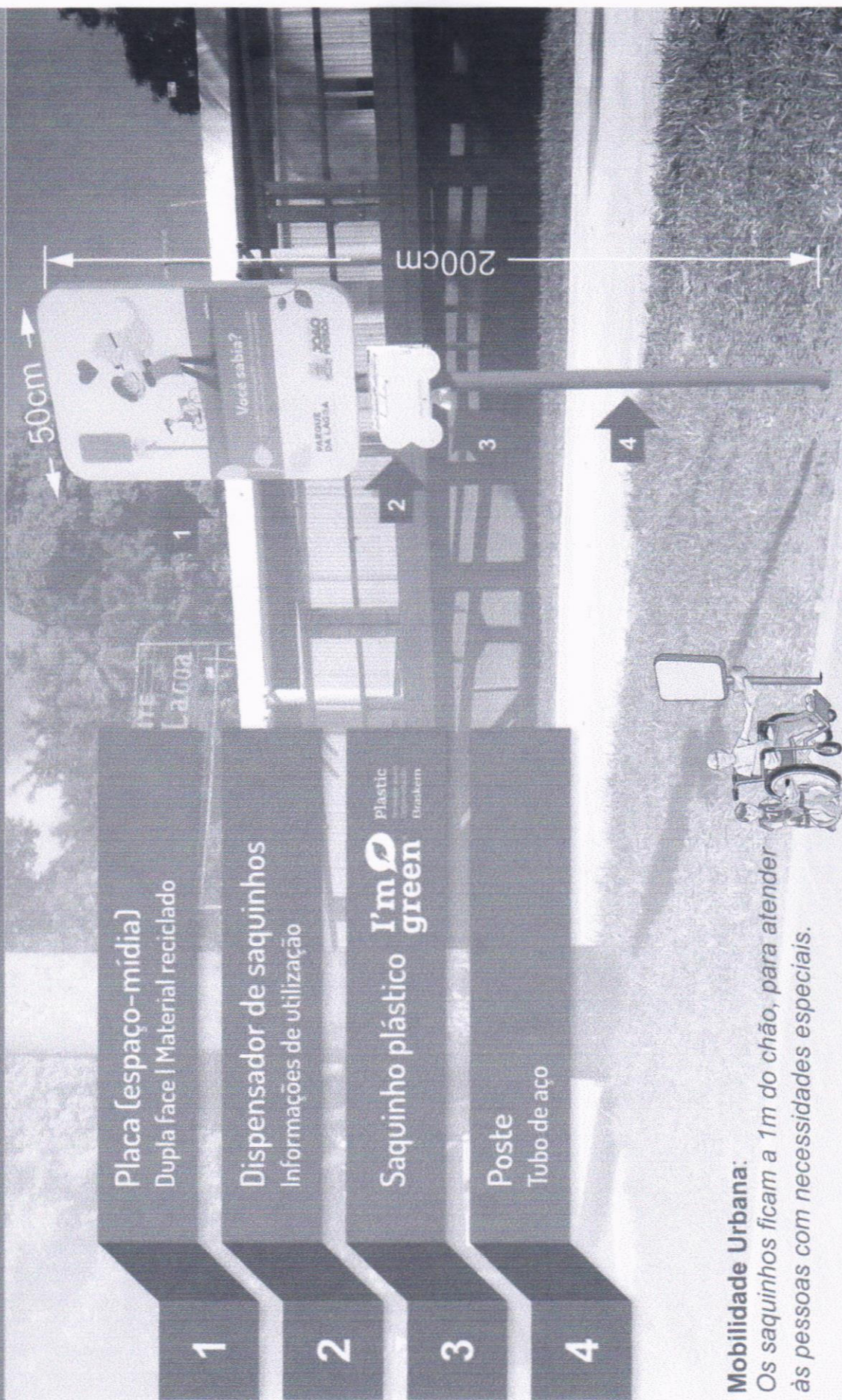
Ambiental - redução de dejetos nas calçadas e utilização de materiais reciclados e biodegradáveis no equipamento;

Político - otimização da imagem da cidade/gestão diante dos cidadãos e turistas.



O EQUIPAMENTO

pooblicação



Mobilidade Urbana:

Os saquinhos ficam a 1m do chão, para atender às pessoas com necessidades especiais.

pooblicação

O DISPENSER + SAQUINHO

pooblicação

O **DISPENSER** contém informações de utilização e solicitação de recarga de saquinhos através de contato telefônico, aplicativos ou pelo site **pooblicao.com** e leva o **Brasão do município parceiro**.



O Pooblicão e o Meio Ambiente

O **SAQUINHO** É produzido com polietileno de origem renovável derivado da **CANA-DE-AÇÚCAR**



Desenvolvido para atender ao mercado mundial, o **I'm green** nasceu para distinguir os materiais que Levam em sua composição o **PLÁSTICO VERDE** da Braskem.



I'm green

Contribuição com o Planeta.

Em sua produção, captura e fixa o CO² da atmosfera.



É 100% reciclável

Embalagem sem metais pesados de acordo com a diretiva 94/62/CE.

pooblicação

Pooblicação Mídia Ambiental | Projeto Adote o Pooblicão | © Copyright All Rights Reserved

O ESPAÇO-MÍDIA

pooblicação
PRAÇA E PARQUES

ESPAÇO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

AS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO são de extrema importância. O sucesso ou insucesso delas está diretamente relacionada à forma de como os gestores irão ensinar a motivar a população às boas práticas de cidadania, como: **separar o lixo seco do orgânico, coletar as fezes de seus animais, combater o mosquito da zika, respeitar as leis de trânsito, campanhas de vacinação, de economia de água, entre outras.**

OS GESTORES devem ter em mente que as campanhas de sensibilização e educativas devem ser **permanentes**. O processo de mobilização deve envolver o maior número de pessoas possíveis.

Além dos espaços de convivência coletiva, o município poderá usar o Projeto Pooblicação para fazer campanhas educativas também nas ruas de bairros residenciais com maior incidência deste problema de educação e saúde pública.

Outra utilidade do Pooblicação é a de sinalizar nomes de Praças e Parques, e na Orla, informar a balneabilidade das praias, otimizando os espaços de sinalização e comunicação.



pooblicação
PRAÇA E PARQUES

CAMPANHAS EDUCATIVAS são essenciais para o êxito de seus objetivos. As pessoas quando estão envolvidas com um projeto, tendem a replicar o aprendizado e também a cobrar uma das outras.



'Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos.' (Pitágoras)

MÍDIA + UTILIDADE PÚBLICA

pooblicação

Mídia Institucional

Mídia sem custo para o município, em contrapartida da Parceria.



Mídia educativa com o brasão oficial do município

pooblicação

Mídia Comercial

Mídia em parceria com as empresas privadas para patrocínio do Projeto.



Parceria público-privada em prol da cidadania

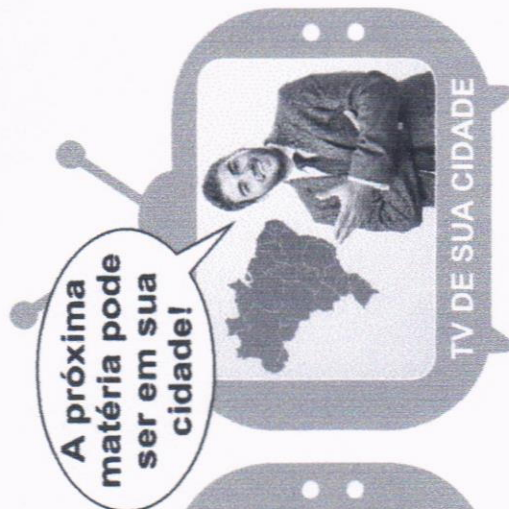
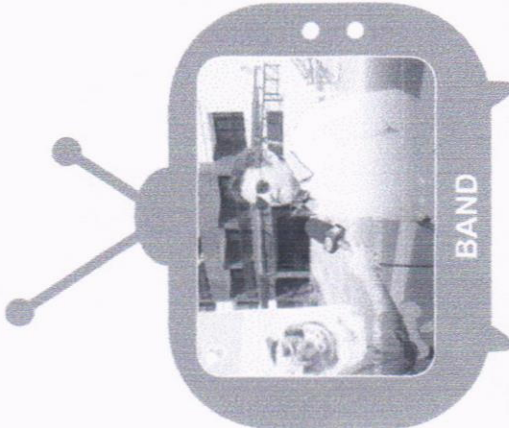
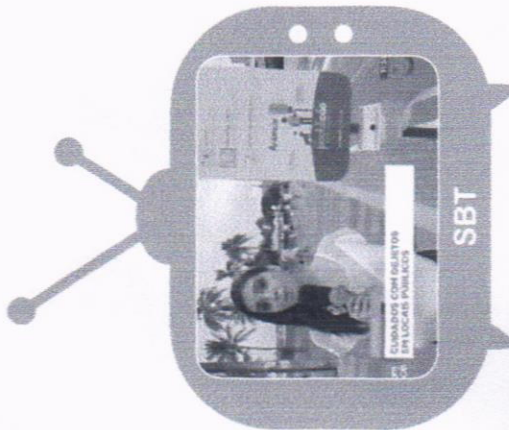
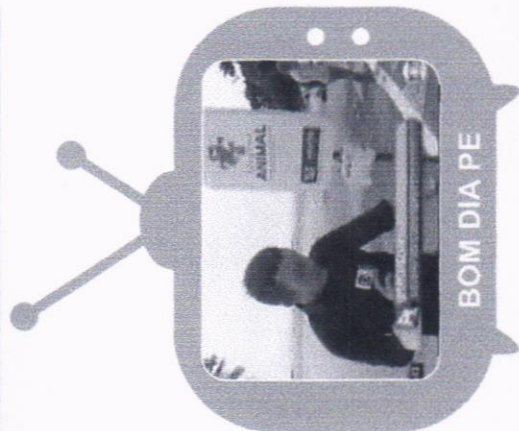
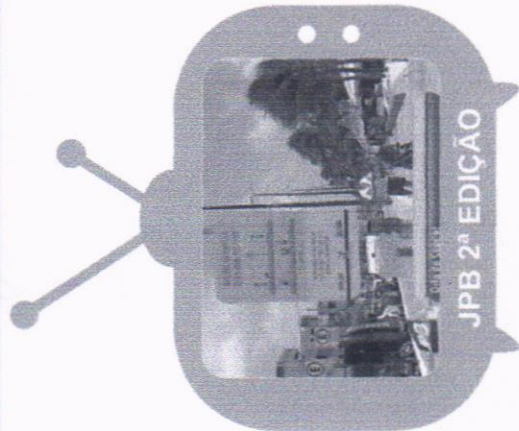
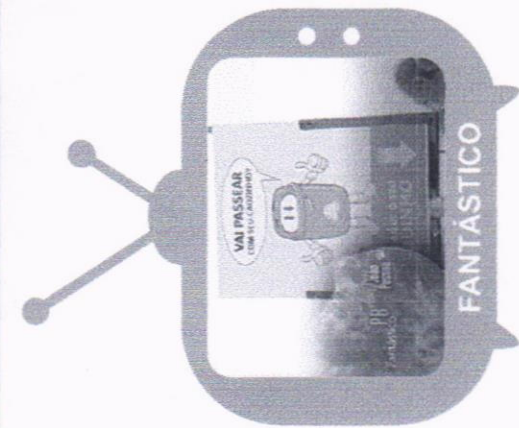
Pooblicação Mídia Ambiental | Projeto Adote o Pooblicação | © Copyright All Rights Reserved

Bom exemplo NO AR

pooblicação

A parceria das Prefeituras com o Pooblicação sempre gera **mídia espontânea** em redes local, regional e nacional, de forma positiva para o município.

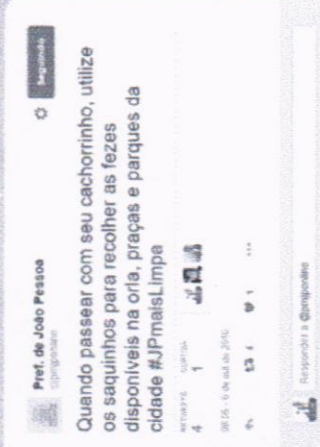
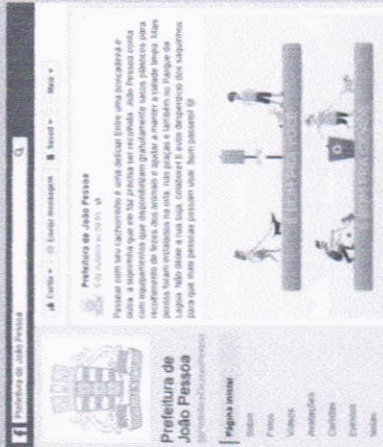
Assista a estas matérias acessando nossas redes sociais através do www.pooblicao.com



pooblicação

NA REDE

Nas redes sociais da Prefeitura, não poderia ser diferente!



#JPmaisLimpa



Matéria veiculada no Portal da Prefeitura de João Pessoa

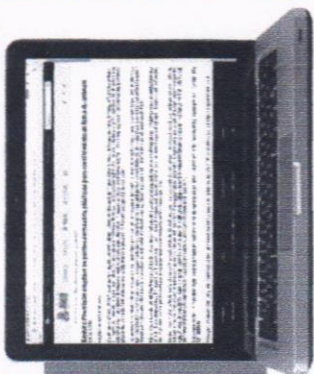
Emlur e Pooblicação
ampliam os pontos
com sacos plásticos
para recolhimento de
fezes de animais

Por Ângela Costa e Renato Brito.
(SECOM - EMLUR)

Os donos de cães de João Pessoa contam agora com 250 equipamentos que disponibilizam gratuitamente sacos plásticos para recolhimento de fezes dos animais. O projeto faz parte de uma parceria público/privada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) com a empresa Publicão Brasil Comunicação LTDA. A ampliação de 100 para 250 equipamentos possibilitou a instalação de mais pontos na Orla Marítima, Praças e no Parque da Lagoa Sólton de Lucena. →

“O aumento no número de equipamentos foi necessário para atender à crescente demanda. É mais uma ação para manter a cidade limpa, mas é preciso a participação dos donos de cães para o sucesso da iniciativa, pois não basta disponibilizarmos essa ferramenta de educação ambiental se o cidadão não estiver disposto a mudar seus hábitos em função do bem estar da coletividade e da saúde pública.”

argumentou **Lucius Fabiani, superintendente da Emlur.**



Pioneira no Nordeste, a iniciativa firmada pela Emlur e Sedurb com a Franquia Pooblicação, não gera despesa aos cofres públicos. A PMJP concede a permissão de uso do solo e em contrapartida, a empresa Pooblicação reserva um percentual dos espaços de uso publicitário nos equipamentos para divulgação de ações socioeducativas da Emlur, além do compromisso de manter os equipamentos abastecidos com os sacos plásticos.

De acordo com Otávio Mariz, co-fundador do 'Pooblicação Mídia Ambiental', para suprir a necessidade dos equipamentos, estão sendo disponibilizados, em média, 30 mil saquinhos por mês. O cálculo é feito com base nas bobinas utilizadas nos 250 equipamentos instalados. A reposição é feita a cada dois dias conforme o uso dos saquinhos pela população. Caso o cidadão encontre o equipamento vazio, pode entrar em contato com a Pooblicação através do "Alô Saquinho 3031-7070", cujo número do telefone está exposto na tampa do dispensador, ou acessar o site: www.pooblicacao.com.

Regulamentação – A regulamentação do recolhimento de resíduos fecais de animais os espaços públicos em João Pessoa está prevista nas Leis 11.880/2010 e 12.140/2011.



<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/emlur-e-pooblicacao-ampliam-os-pontos-com-sacos-plasticos-para-recolhimento-de-fezes-de-animais/>

IMPLANTAÇÃO

pooblicação
MÍDIA AMBIENTAL

COMO IMPLANTAR?

Através de Licença de Uso do Solo ou Termo de Parceria.
(O município pode adquirir o Projeto através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação).

QUAL O CUSTO?

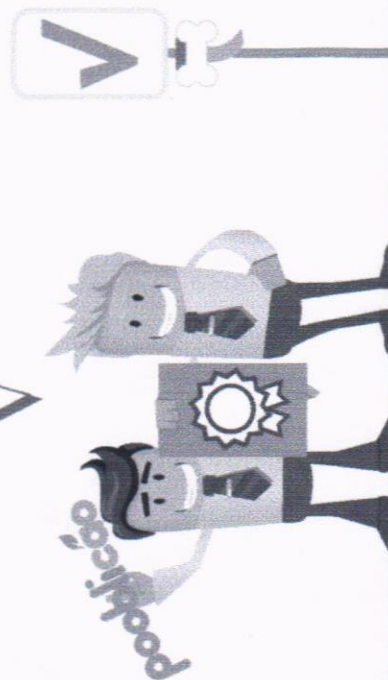
Zero! Sem custo para o caso de Parceria, tendo um percentual dos equipamentos com mídia institucional exclusiva, por compensação da Licença de Uso do Solo.

QUEM PATROCINA OS SAQUINHOS?

O anunciante que veiculará na placa;

QUEM REPÕE OS SAQUINHOS?

A equipe do Pooblicação, diariamente e quando solicitado através dos contatos existentes no *dispenser* do equipamento. (Alô Saquinho!)



O Pooblicação é ideal para os municípios que dispõem de leis que regulam quem não recolhe as fezes ou quem joga lixo nas vias públicas, como ferramenta de divulgação de campanhas e publicidade dessas leis.

O Pooblicação pode ser implantado através de uma simples **Autorização, Termo de Cooperação/Parceria, via Agência de Publicidade** credenciada pelo município ou **compra** por Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, pela exclusividade do equipamento patenteado.

PERMISSÃO DE USO DO SOLO

Não se sujeita a licitação, por ser precária e se inserir no poder discricionário da administração pública.

TERMO DE COOPERAÇÃO/PARceria

Via Chamamento Público ou via modelo de PPP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Leinº 8.666 de 21 de Junho de 1993



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

10% do total dos equipamentos **poderão** ser destinados exclusivamente para mídia institucional do município, em compensação da Licença, e o restante 90% com anúncios patrocinados, para viabilização do Projeto.

pooblicação
MÍDIA AMBIENTAL

Pooblicação Mídia Ambiental | Projeto Adote o Pooblicação | © Copyright All Rights Reserved

ADOTE O POOBLICÃO

Desde 2013, o município de João Pessoa, através da EMLUR adotou o Pooblicão, e como cidade-piloto do Projeto, viemos aprimorando tanto o equipamento quanto o modelo de expansão para outros municípios. Hoje já estamos em cinco Estados.



O POOBLICÃO É MAIS QUE UM SIMPLES TÓTEM! É UM PROJETO EDUCATIVO PARA TODA A VIDA!

Não gera despesa para o município, pratica responsabilidade social e melhorias na sociedade, não causa poluição visual, por ser uma mídia exterior de pequeno formato, preserva o meio ambiente através dos saquinhos produzidos com cana-de-açúcar, orienta a população para práticas de cidadania, é fácil de ser implantado, pois atende aos requisitos das leis municipais relacionadas à coleta dos dejetos animais e suas campanhas institucionais.

É só benefício pra população e pra cidade :)

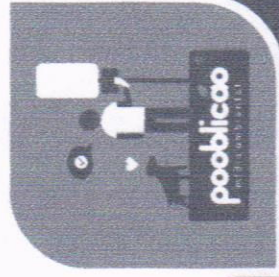
pooblicão
PARA TODOS

pooblicão
PARA TODOS

Então, vamos adotar o Pooblicão?

SEU MUNICÍPIO TAMBÉM PODE FAZER PARCERIA CONOSCO!
Protocolaremos o Requerimento para a Secretaria/Orgão relacionado.

Para maiores informações: +55 83 3031.7070 ou ☎ +55 83 9 8899.7070

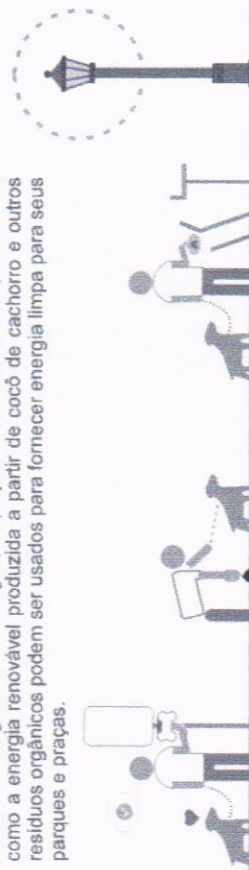


Sua marca por um mundo melhor!

CURIOSIDADE

Você sabia que em Melbourne, na Austrália, produzem o biogás a partir das fezes dos cachorros para iluminação das praças públicas?

A Poo Power, geradora de biogás, foi projetada no final de 2013, mostrando como a energia renovável produzida a partir de cocô de cachorro e outros resíduos orgânicos podem ser usados para fornecer energia limpa para seus parques e praças.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**LEI Nº 8.038
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

**FICA INSTITUÍDA A
OBRIGATORIEDADE DE
RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS
FECAIS DE ANIMAIS CONDUZIDOS EM
ESPAÇOS PÚBLICOS SITUADOS NAS
ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

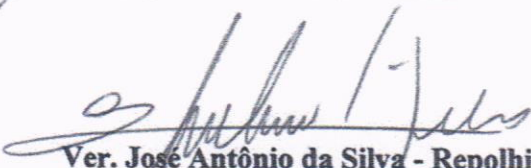
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório o recolhimento dos resíduos fecais de animais domésticos de pequeno porte conduzidos em espaços públicos situados nas zonas urbanas do Município.

Art. 2º Aquele que estiver conduzindo o animal em espaço público e que infringir esta norma será multado no equivalente a 100 URM's (Cem Unidades de Referências Municipais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de setembro de 2016.



**Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal**